

31/95

ESCRITURA DE DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO
LOTE N.º 5 DA FASE 1 E DE UMA MORADIA
TIPO T3 CONSTRUÍDA NO REFERIDO LOTE,
DA URBANIZAÇÃO VILA SOL - QUARTEIRA

-- Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Secretaria Câmara Municipal de Loulé, perante mim, Maria Celina Silva Martins Farrajota Fernandes, Chefe de Secção da Secretaria Geral, no impedimento da Chefe de Repartição dos Serviços Centrais, servindo, nos termos legais, de Notário Privativo da referida Câmara, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIROS: **MANUEL DE SOUSA RODO**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente no Estoril, concelho de Cascais, portador do Bilhete de Identidade número 1201296, emitido em vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, contribuinte número 126893080 e **DR. MANUEL FREDERICO REIS DE VASCONCELOS ABREU**, casado, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, residente na Casa da Pedra de Água, Vale Judeu, concelho de Loulé, portador do Bilhete de Identidade número 1117342/4, emitido em quinze de Março de mil novecentos e noventa e quatro, pela Direcção-Geral dos registos e do Notariado dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, contribuinte número 130679852, os quais outorgam no presente contrato na qualidade de Administrador e Procurador da **EMPRESA IMOBILIÁRIA E TURÍSTI-**

CA DA FONTE NOVA, S.A., com sede em Lisboa, na Rua Amílcar Cabral, número onze, letra B, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número trinta e nove mil trezentos e vinte e sete, com o capital social de três mil e quinhentos milhões de escudos e o cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 500095639, conforme consta da certidão emitida em vinte de Fevereiro do corrente ano pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Procuração passada em dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo Oitavo Cartório Notarial de Lisboa.-----

SEGUNDO: JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, casado, natural e residente na freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, outorgando em representação do referido Município, pessoa colectiva número 502098139, com poderes para o acto, nos termos legais, o que certifico por ser do meu conhecimento pessoal.-----

-Reconheço a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos bilhetes de identidade atrás referidos.-----

Pelos primeiros outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam:-----

-Que a EMPRESA IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DA FONTE NOVA, S.A., é devedora à Câmara Municipal de Loulé, da quantia de 21 143 800\$00 (vinte e um milhões cento quarenta e três mil e oitocentos escudos), respeitante às compensações devidas pela emissão do Alvará de Loteamento número doze, barra, noventa e um, do loteamento

sito no Semino, freguesia de Quarteira.-----

Que, para o pagamento da quantia acima referida, faz por esta escritura de dação em cumprimento, entrega à Câmara Municipal de Loulé, do Lote de terreno número cinco da Fase um, do referido loteamento e da moradia construída no mesmo, Tipo T3, habitação térrea com cinco divisões, cozinha, duas casas de banho e vestíbulo, com a área de cento cinquenta e cinco, virgula vinte e cinco metros quadrados e logradouro com a área de mil quinhentos e catorze, virgula setenta e cinco metros quadrados, o que totaliza mil seiscentos e setenta metros quadrados, correspondente à área total do referido lote, que confronta de Nascente e Norte com arruamento, de Poente com Lote quatro e de Sul com Lote sete, a que corresponde o valor total de 22 590 000\$00 (vinte e dois milhões quinhentos e noventa mil escudos).-----

-Que o prédio atrás descrito está omisso na respectiva matriz mas para o qual foi pedida a inscrição na Matriz Predial Urbana da freguesia de Quarteira, através do modelo cento e vinte e nove, entregue na Repartição de Finanças de Quarteira em treze de Fevereiro do corrente ano e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número zero cinco cento e trinta e sete, barra, zero sete, zero nove, noventa e dois.-----

Pelo segundo outorgante foi dito, na qualidade em que outorga:---

-Que aceita, para a sua representada, a Câmara Municipal de Loulé, a dação em cumprimento de que é objecto esta escritura, dando como liquidada a referida dívida de vinte e um milhões cento e qua-

CÓPIA:

ART. 4.º, 1	
ART. 4.º, 2	
ART. 5.º, 01	
ART. 5.º, B1	
ART. 5.º, C1	
ART. 5.º, 01	
SOMA:	
IMP. DE SMO:	
ART. 30.º	
ART. 61.º - A	
ART. 63.º	
ART. 112.º	
SOMA:	
CONSERVATORIA DOS REGISTROS CENTRAIS:	
ART. 12.º, 1	100
TOTAL:	
Imposto de Sisa em Escudos	
que devem entrar em conta	
por que mod. L. n.º 344, de 12/05/31	
Registada sob o n.º 2/35	


 © Notário Privativo

renta e três mil oitocentos escudos, dando assim cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de Loulé, tomada em sua reunião realizada em vinte e um de Fevereiro do corrente ano.-----

A transmissão do prédio atrás descrito que vem à posse da Câmara Municipal, está isenta do imposto de Sisa nos termos do respectivo Código.-----

Arquivo: Deliberação da Câmara de 21-02-1995; modelo 129 entregue na Repartição de Finanças: Certidão da Conservatória do Registo Predial; Cópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial e cópia da Procuração.-----

-Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura deste instrumento e a explicação os seu conteúdo e efeitos.-----





